



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Ordem Pública, a Senhora Karla Vieira, no intuito de que sejam **REITERADOS** os Requerimentos de números: 27,79 e 275.

JUSTIFICATIVA:

No desígnio de atender aos apelos dos cidadãos caruaruenses, **REITERO** as proposituras apresentadas na legislatura de 2019, vez que se faz necessário o atendimento da solicitação feita a este órgão no intuito de acatar aos anseios da população, visando sempre proporcionar bem-estar, segurança e melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Pelo exposto, visando atender sempre as necessidades dos habitantes desta municipalidade, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência as autoridades já mencionadas, bem como à Imprensa credenciada nesta Casa Jornalista José Carlos Florêncio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de março de 2020.

Vereador
Sérgio
Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2020.03.02
15:54:49 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, à Secretaria de Ordem Pública, a senhora Karla Vieira, no intuito de que sejam REITERADOS os seguintes **Requerimentos propostos em 2018:** nº 1.732 (Câmeras de monitoramento por todas as vias de acesso à entrada e saída da cidade); nº 1.753 (Internet gratuita wi fi em pontos de ônibus); nº 1.787 (Internet gratuita wi fi, nos parques da cidade); nº 1.911 (internet gratuita wi fi no Res. Luís Bezerra Torres) e nº 1.994 (Câmeras de monitoramento nas Ruas Dallas e Cícero Pereira).

JUSTIFICATIVA

No desígnio de atender aos apelos e necessidades dos cidadãos caruaruenses, REITERO as proposituras supramencionadas, apresentadas na legislatura de 2018, vez que tratam de matérias importantes para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade de um modo geral.

Pelo exposto, dispondo-me sempre a atender as necessidades dos cidadãos e cidadãs, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionada acima, bem, bem como, à Imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.05
02:16:50 -02'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Ordem Pública – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, no sentido de que seja **realizada a implantação de CÂMERAS DE MONITORAMENTO em todas as vias de acesso de entrada e saída da cidade, bem como, em suas principais vias com fluxo intenso de veículos e de pedestres, desta municipalidade.**

JUSTIFICATIVA:

A utilização de tecnologia com câmeras filmadoras, hoje em dia, são valiosas aliadas da segurança no combate e prevenção da violência em vários lugares do mundo. No Brasil, diversas cidades contam com o monitoramento 24 (vinte e quatro), inibindo o aumento da criminalidade.

O sistema por si só já dificulta a atuação delituosa, mas a eficácia vai muito além de somente coibir malfeiteiros. A vigilância eletrônica consente uma resposta mais célere e dinâmica de policiais e guardas civis, em todos os sentidos.

Atuando como policiamento preventivo, facilita a prisão em flagrante, além das imagens geradas servirem ainda como prova de crime ou de base nos inquéritos da Polícia Civil.

Ressalte-se que os avanços tecnológicos comportam ainda dispositivos equipados com um radar capaz de detectar e avisar movimentações e situações suspeitas.

Desse modo, visando sempre o bem estar e segurança da população, é que se justifica esse requerimento, haja vista, tal medida tende a minguar os índices de criminalidade no nosso município, tanto no aspecto da prevenção como também, da repressão, uma vez que esse tipo de monitoramento permite uma resposta mais rápida e eficaz na resolução de crimes.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de outubro de 2018.

Vereador Assinado de forma
Sérgio digital por Vereador
Siqueira Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.16
08:56:49 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Ordem Pública – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, no sentido de que seja **implantado WI-FI, nos principais pontos de ônibus localizados no Centro desta municipalidade.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão digital desempenha um papel de grande relevância para o meio social, pois é através dela que há a inserção de indivíduos na sociedade da informação.

Hodiernamente para quase tudo se utiliza a internet, porém ainda existe uma grande parcela da população que não participa dessa inclusão digital, embora ela já tenha ganhado uma grande proporção.

Atualmente, é difícil conceber manter-se longe da conectividade por muito tempo. A vida corrida, os afazeres laborais e a necessidade de contato com o mundo impedem que as pessoas possam se desvincilar da tecnologia e da internet. Desta forma, as pessoas passam a depender da internet para a realização de diversas atividades.

Percebendo a necessidade dos cidadãos e cidadãs manterem a conexão com o mundo, necessário se faz a implantação da tecnologia WI-FI em pontos de ônibus, a princípio, do Centro desta municipalidade, tendo em vista o grande número de pessoas que se utilizam de smartphone ou tablet em locais públicos, principalmente enquanto aguardam a chega da condução.

Quem depende exclusivamente da internet 3G, muitas vezes instável e "lenta", não é difícil ficar sem comunicação, sendo assim recorrer a uma conexão Wi-Fi gratuita é a saída de muita gente para conseguir se conectar com as redes sociais, que também oferecem programas de utilidade pública.

Ressalte-se o fato que muitas pessoas não tem condições financeiras para manter uma boa conexão, vez que existe um custo para o uso e desfrute dessa tão atual ferramenta de comunicação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 18 de outubro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.18
01:04:52 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Ordem Pública – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, no sentido de que seja **implantado WI-FI, nos Parques desta municipalidade.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão digital desempenha um papel de grande relevância para o meio social, pois é através dela que há a inserção de indivíduos na sociedade da informação.

Hodiernamente para quase tudo se utiliza a internet, porém ainda existe uma grande parcela da população que não participa dessa inclusão digital, embora ela já tenha ganhado uma grande proporção.

Atualmente, é difícil conceber manter-se longe da conectividade por muito tempo. A vida corrida, os afazeres laborais e a necessidade de contato com o mundo impedem que as pessoas possam se desvincilar da tecnologia e da internet. Desta forma, as pessoas passam a depender da internet para a realização de diversas atividades.

Percebendo a necessidade dos cidadãos e cidadãs manterem a conexão com o mundo, necessário se faz a implantação da tecnologia WI-FI nos Parques desta municipalidade, tendo em vista, o grande número de pessoas que utilizam smartphone ou tablet em locais públicos.

Quem depende exclusivamente da internet 3G, muitas vezes instável e "lenta", não é difícil ficar sem comunicação, portanto, recorrer a uma conexão Wi-Fi gratuita, muitas vezes, é a saída para muitas pessoas conseguirem se conectar com as redes sociais, que também oferecem programas de utilidade pública.

Ressalte-se o fato que muitas pessoas não terem condições financeiras para manter uma boa conexão, vez que existe um custo para o uso e desfrute dessa tão atual e necessária ferramenta de comunicação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de outubro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.10.23
00:01:56 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Ordem Pública – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira no sentido de que seja **IMPLANTADA REDE DE WI-FI gratuito no RESIDENCIAL LUIZ BEZERRA TORRES I e II.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão digital desempenha um papel de grande relevância para o meio social, influenciando na inserção de indivíduos na sociedade da informação.

Hodiernamente, para quase tudo se utiliza a internet, porém ainda existe uma grande parcela da população que não participa efetivamente dessa inclusão, embora, já tenha ganhado gigantesca dimensão.

Atualmente, é difícil se manter longe da conectividade por muito tempo. A vida corrida, os afazeres laborais e a necessidade de contato com o mundo impedem que as pessoas possam se desvincilar da tecnologia e da internet. Desta forma, a cada dia passa-se a depender da internet para a realização de diversas atividades.

Os moradores do RESIDENCIAL LUIZ BEZERRA TORRES I e II, enfrentam dificuldades em se manterem conectados e inclusos nesse processo digital, devido à problemas de acesso à comunicação por rede telefônica, necessitando de implantação de tecnologia WI-FI gratuita, para toda a comunidade, onde as redes sociais são uma das poucas possibilidades de facilitar a interação e trazer comunicação aos moradores do lugar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 13 de novembro de 2018.

**Vereador
Sérgio
Siqueira**

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.11.12
15:35:50 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Vale ressaltar que quem depende exclusivamente da internet 3G, muitas vezes, instável e "lenta", não é raro ficar sem comunicação, sendo assim, recorrer a uma conexão Wi-Fi gratuita parece uma boa solução para muita gente conseguir se conectar com outras pessoas através das redes sociais, que também oferecem programas de utilidade pública.

Ressalte-se o fato de que muitas pessoas não têm condições financeiras para adquirir internet com boa conexão, vez que existe um custo que muitas vezes, o orçamento familiar não comporta.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 13 de novembro de 2018.

Vereador
Sérgio
Siqueira

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.11.12
15:36:06 -03'00'
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



**Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira
REQUERIMENTO /2018**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Ordem Pública – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, no sentido de que seja **realizada a implantação de CÂMERAS DE MONITORAMENTO, com a máxima urgência, nas RUAS: DALLAS E CÍCERO PEREIRA, ambas localizadas no Bairro São João da Escócia.**

JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais, a tecnologia e as câmeras se tornaram valiosas aliadas da segurança no mundo todo. No Brasil, diversas cidades contam com esse monitoramento – 24 horas por dia, todos os dias – proporcionando queda na criminalidade em todos os lugares que esse tipo de vigilância foi adotado.

O sistema por si só, já dificulta a atuação delituosa, a eficácia vai muito além de coibir malfeitos, pois, a vigilância eletrônica consente uma resposta mais célere e dinâmica de policiais e guardas civis, em todos os sentidos.

Além de, atuar como policiamento preventivo, o monitoramento através de câmaras facilita a prisão em flagrante delito e as imagens geradas servem também, como fonte de prova para desvendar crimes em inquéritos policiais.

Ressalte-se que os avanços tecnológicos comportam dispositivos equipados com radares capazes de detectar e até avisar movimentações e situações suspeitas.

Portanto, tendo em vista, a segurança e o bem estar da população, visando principalmente os moradores das Ruas DALLAS e CÍCERO PEREIRA, é que se justifica esse requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2018.

**Vereador
Sérgio
Siqueira**

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2018.11.28
23:38:56 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Ordem Pública – Senhor Gilmar de Araújo Oliveira, no sentido de que seja **realizada a implantação de CÂMERAS DE MONITORAMENTO, com a máxima urgência, na frente da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉLIA FLORÊNCIO, localizada no Bairro São João da Escócia.**

JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais, a tecnologia e as câmeras se tornaram valiosas aliadas da segurança no mundo. No Brasil, diversas cidades contam com esse monitoramento – 24 horas por dia, todos os dias –, proporcionando queda na criminalidade em todos os lugares que esse tipo de vigilância foi adotado.

O sistema por si só já dificulta a atuação delituosa, mas a eficácia vai muito além de somente coibir malfeitos. A vigilância eletrônica consente uma resposta mais célere e dinâmica de policiais e guardas civis, em todos os sentidos.

Atuando como policiamento preventivo, facilita a prisão em flagrante, além das imagens geradas servirem ainda como prova de crime, servindo inclusive, de base probatória nos inquéritos da Policiais.

Ressalte-se que os avanços tecnológicos comportam ainda dispositivos equipados com um radar capaz de detectar e avisar movimentações e situações suspeitas.

Destaque para o fato de que essa instituição de ensino possui muitos alunos e que constantemente são relatados assaltos sofridos pelos discentes, docentes e outros cidadãos que ficam aguardando o ônibus em frente dessa Escola.

Por isso, visando sempre a segurança e o bem-estar da população, entendendo que a medida ora solicitada tende a inibir a criminalidade, bem como, esse monitoramento permite uma resposta mais rápida e eficaz auxiliando o trabalho de Policiais e Guardas Civis no combate e enfrentamento ao crime, é que se justifica esse requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de fevereiro de 2019.

<https://caruaru.pe.gov.br/secretarias/ordem-publica>

Vereador

Sérgio Siqueira

Assinado de forma digital

por Vereador Sérgio

Siqueira

Dados: 2019.02.07 00:34:29

-02'00'

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira REQUERIMENTO /2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra, o Anteprojeto de Lei que **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SEGURANÇA, DENOMINDADO DE “PROGRAMA IPTU CIDADE MONITORADA” NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A Segurança Pública é atualmente, um dos maiores gargalos da administração pública, no âmbito das três esferas de governo - união, estados e municípios. Diariamente, acompanhamos pelos noticiários e demais redes de comunicação, os números da criminalidade em nosso país que só fazem aumentar lamentavelmente. Essa crescente onda de violência que vem aterrorizando os cidadãos e cidadãs de quase todos os municípios do Brasil se estendem até às Zonas Rurais, pois já não dá mais para viver tranquilamente no campo como há algum tempo atrás.

Todavia, existe uma ferramenta aliada no combate e enfrentamento à violência, que vem fazendo a diferença contra a atuação dos criminosos, que são as câmeras de monitoramento espalhadas em pontos específicos em vias públicas das cidades as quais já adotaram esse sistema de vídeo monitoramento, visto que, tanto inibem ações criminosas como também, podem ajudar a Polícia e a Justiça no deslinde de crimes cometidos em vias públicas haja vista, as imagens geradas servirem muitas vezes, para deflagrar a autoria e o tipo de crime cometidos.

É incontestável que a tecnologia e as câmeras filmadoras se tornaram valiosas no tocante à segurança, mundialmente falando. No Brasil, diversas cidades contam com esse monitoramento – 24 horas, todos os dias, proporcionando grande ajuda tanto no aspecto da prevenção, quanto na repressão da criminalidade, baixando índices de violência, inclusive. Os avanços tecnológicos comportam ainda, dispositivos equipados com radares capazes de detectar e avisar movimentações e situações suspeitas.

Com efeito, esse sistema de monitoramento, por si só, já dificulta a atuação delituosa, e sua eficácia vai além de coibir a ação de malfeitores. Pois, a vigilância eletrônica consente uma resposta mais célere e dinâmica ao trabalho das Polícias e da Guarda Civil, atuando também, na prisão em flagrante-delito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma digital
por Vereador Sérgio
Siqueira
Dados: 2019.02.19
09:57:23 -03'00'

SÉRGIO SIQUEIRA



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Destaque para o fato de que as câmeras de monitoramento auxiliam nas estratégias de políticas públicas de segurança, pois destina um maior controle social sobre os locais que tem altos índices de violência, como praças, eventos, sem falar no monitoramento do trânsito.

Vale observar que a medida proposta trará benefícios enormes para toda a população, vez que o Poder Público não tem condições de arcar com câmeras de vídeo monitoramento por toda a cidade e nem disponibiliza de funcionários suficientes para trabalharem nessa função.

Portanto, visando sempre, a segurança e o bem estar da população, que clama por segurança devido ao número de crimes ocorridos na cidade, entendendo que a medida ora solicitada ajuda a dificultar a criminalidade e o monitoramento permite uma resposta mais rápida e eficaz auxiliando o trabalho da Polícia e de Guardas Civis inclusive, é que se justifica esse requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio
Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.19
09:57:53 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

ANEXO AO REQUERIMENTO Nº 2019

ANTEPROJETO DE LEI

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AS POLÍTICAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DENOMIDADO “PROGRAMA IPTU CIDADE MONITORADA”, NO MUNICIPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À Prefeitura Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica assegurado no âmbito do município de Caruaru, Estado de Pernambuco, o Programa “IPTU Cidade Monitorada”, destinado a promover a segurança pública.

Capítulo II

DOS REQUISITOS

Art. 2º O Programa IPTU Cidade Monitorada concederá um benefício tributário ao contribuinte que comprove o investimento em Câmeras de Monitoramento, na parte externa do seu estabelecimento comercial e nos moldes desta Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio
Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador
-AUTOR-

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.19
10:00:30 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Parágrafo Único. O contribuinte que não atender, cumulativamente ou não, os requisitos estipulados nesta Lei, não poderá ser beneficiário da concessão do incentivo fiscal sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

I - Imóveis comerciais:

- a) Câmaras de monitoramento na parte externa do imóvel;
- b) Pleno funcionamento;
- c) Tempo real;
- d) 24 hs por dia;
- e) Disponibilidade de entrega de cópia do monitoramento quando da necessidade pelo Poder Público.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Programa IPTU Cidade Monitorada, tem por objetivo:

- I – Evitar as práticas ilícitas como: furtos, roubos, depredação, vandalismo, invasão;
- II – Promover Políticas Públicas de Segurança;
- III – Identificar e provar acusações de criminosos diante crimes cometidos;
- IV – Influenciar no fator psicológico de dissuasão, visando conter o ímpeto dos maus feitores.

Art. 4º Os padrões técnicos mínimos para cada medida elencada no artigo 2º serão regulamentada **pela** Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador
-AUTOR-

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.19
10:00:45 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Capítulo IV

DO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

Art.5º Os benefício tributário o qual se refere o Programa IPTU Cidade Monitorado, incide em desconto anual no valor do Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU.

§ único - Os beneficiários de que trata esta Lei serão os proprietários ou locatários dos imóveis comerciais inseridos no programa, este último, desde que apresente o contrato de locação, com cláusula de responsabilidade pelo pagamento do IPTU.

Art.6º A título de incentivo será concedido o desconto aos participantes do Programa IPTU Cidade Monitorada, no Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, lançado anualmente, nas dimensões de 5% (cinco por cento), 7% (sete por cento) e 10%,(dez por cento) a depender dos padrões técnicos de investimento.

§ único – Os benefícios poderão ser cumulativos, limitando-se ao percentual máximo de 15% (quinze por cento) de desconto por imóvel comercial.

Capítulo V

DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Art.7º O contribuinte interessado em obter o benefício tributário deverá protocolar o pedido, expondo à medida que aplicou em sua edificação ou terreno, devidamente justificado e comprovado, para a Secretaria de Ordem Pública, até a data 30 de setembro do ano anterior aquele em que deseja fazer jus ao benefício tributário.

§ 1º Para obter o incentivo fiscal, o contribuinte deverá estar em dia com suas obrigações tributárias.

§ 2º A Secretaria Municipal de Ordem Pública designará um responsável para comparecer até o local do imóvel e analisar se as medidas adotadas estão em conformidade com a presente Lei, podendo solicitar ao interessado documentos e informações complementares para instruir seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio Siqueira
SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador
-AUTOR-

Assinado de forma digital
por Vereador Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.19 10:00:59
-03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

§ 3º Após a análise, a Secretaria Municipal de Ordem Pública elaborará um parecer conclusivo da concessão ou não do benefício.

§ 4º Sendo o parecer favorável, após ciência do interessado, o pedido será encaminhado a Secretaria da Fazenda para providências.

§ 5º Entendendo pela não concessão do benefício, a Secretaria arquivará o processo, após ciência do interessado contendo as razões da negativa.

Art. 8º Aquele que obtiver o desconto referido nesta Lei receberá um selo denominado “Por Uma Cidade Mais Segura”, para afixar na parede do imóvel.

Capítulo VI

DA EXTIÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 9º O benefício será extinto quando:

§ 1º O proprietário do imóvel inutilizar a medida que levou à concessão do desconto.

§ 2º O IPTU for pago de forma parcelada e o proprietário deixar de pagar uma parcela.

§ 3º O interessado não fornecer as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que, a concessão dos benefícios previstos somente será dado a partir do exercício do seguinte ano.

Vereador
Sérgio
Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador
-AUTOR-

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.19
10:01:15 -03'00'



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Art. 11 O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador
Sérgio
Siqueira

SÉRGIO SIQUEIRA

Vereador
-AUTOR-

Assinado de forma
digital por Vereador
Sérgio Siqueira
Dados: 2019.02.19
10:01:31 -03'00'